



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno (Processo SEI 23096.008062/2024-29)

PORTARIA SEI Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Kécia Vieira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3210474, e **Thiago Francisco Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1596070, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2024

PORTARIA SEI Nº 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Luiz Fernando de Oliveira Coelho**, matrícula SIAPE nº 1652979, e **Suzana Araújo dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1684573, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2024

PORTARIA SEI Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Márcia Cybelle Santos Leite**, matrícula SIAPE nº 1155157, e **Edmilson Gomes Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 3048609, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2024

PORTARIA SEI Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, às Servidoras **Valéria de Lucena Ferreira Tomé**, matrícula SIAPE nº 1117341, e **Juliana Celly Gomes Barbosa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1462471, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2024

PORTARIA SEI Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Kleyton Klaus Guedes de Souza**, matrícula SIAPE nº 2026059, e **Ronildo Otávio de Oliveira Neto**, matrícula SIAPE nº 3269517, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2024

PORTARIA SEI Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Leidson Allan Ferreira de Lucena**, matrícula SIAPE nº 1647789, e **Thiago Cardoso de Lima**, matrícula SIAPE nº 1370965, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2024

PORTARIA SEI Nº 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018 e Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Servidores **Manoel Messias Lucena de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1747443, e **Luiz Carlos Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1002851, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2024

PORTARIA SEI Nº 41, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 4815835, de 20 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.064104/2024-10),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Wellington Bezerra de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2510518-1, e **Raimundo Gonçalves Cariri**, Matrícula SIAPE nº 1563258-8, representantes docentes do **Centro de Formação de Professores**, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2024

PORTARIA SEI Nº 31, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, Considerando a saída da Professora Maria do Carmo de Alustau Fernandes da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse a Professora **Danielly Lopes de Lima**, representante da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de Conselheira Titular, em substituição a Professora Maria do Carmo de Alustau Fernandes, até 04 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2024.

Campina Grande, 13 de agosto de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2024

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (Processo SEI 23096.006113/2024-88)

PORTARIA SEI Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e

Ofício SEI nº 025/2024/SINTESUF/UFCG, de 10 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.061302/2024-13),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse à Servidora **Rebeca Gomes de Menezes**, matrícula SIAPE nº 2016692, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheira Suplente da Conselheira Maria Aline de Oliveira Gouveia, nesta Câmara, a partir de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º O mandato da Conselheira finda em 23 de outubro de 2024, em consonância com o mandato de sua Titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de setembro de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2024

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo SEI 23096.004211/2024-81)

PORTARIA SEI Nº 36, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 4815835, de 20 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.064104/2024-10),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **Isamar Gonçalves Lobo**, Matrícula SIAPE nº 1461873, e **Mariana Moreira Neto**, Matrícula SIAPE nº 1030025, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de setembro de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/09/2024

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (Processo SEI 23096.008091/2024-91)

PORTARIA SEI Nº 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

A necessidade de dar continuidade às discussões da Resolução Nº 03/2013, que Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional, e

As peças constantes no Processo nº 23096.046477/2021-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentarem a minuta de resolução que trata de progressão e de promoção funcional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Danielly Lopes de Lima, Matrícula SIAPE nº 1810272;
- Mabel Calina de França Paz, Matrícula SIAPE nº 1229071;
- Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti, Matrícula SIAPE nº 1326559;
- Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga, Matrícula SIAPE nº 1582807, e
- Jair Stefanini Pereira de Ataíde, Matrícula SIAPE nº 1692766.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de setembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2024

PORTARIA SEI Nº 23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho GD-CFP 4815835, de 20 de setembro de 2024, (Processo SEI nº 23096.064104/2024-10),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, por 90 (noventa) dias, aos Professores **José Olivandro Duarte de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2234263, e **Isamarc Gonçalves Lobo**, Matrícula SIAPE nº 1461873, representantes docentes do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de setembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2024

PORTARIA SEI Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 37/2024/DIR-ETSC/ETSC-CFP, de 07 de agosto de 2024, (Processo SEI nº 23096.052346/2024-52)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Danielly Lopes de Lima**, Matrícula SIAPE nº 1810272, e **Olga Feitosa Braga Teixeira**, Matrícula SIAPE nº 2082730, representantes da Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC – do Centro de Formação de Professores, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 03 de agosto de 2024 e término condicionado ao fim do mandato na Coordenação da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de agosto de 2024.

Campina Grande, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO
Presidente

Portaria ratificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2024

PORTARIA SEI Nº 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

A necessidade de dar continuidade às discussões da Resolução Nº 03/2013, que Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional, e

As peças constantes no Processo nº 23096.046477/2021-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apresentarem a minuta de resolução que trata de progressão e de promoção funcional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

Titulares:

- Danielly Lopes de Lima, Matrícula SIAPE nº 1810272;
- Mabel Calina de França Paz, Matrícula SIAPE nº 1229071;
- Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti, Matrícula SIAPE nº 1326559;
- José Vanderlan Leite de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0388163;
- Jair Moisés de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2642440, e
- Jair Stefanini Pereira de Ataíde, Matrícula SIAPE nº 1692766.

Suplentes:

- Janduy Guerra Araújo, Matrícula SIAPE nº 1867672, e
- Vimário Simões Silva, Matrícula SIAPE nº 0338047.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/09/2024



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de setembro de 2024.